

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DOS APORTES DO DÉFICIT ATUARIAL DO IPREM

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Três Marias/MG, representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto, com a finalidade de discutir as parcelas em atraso referentes aos aportes destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Estiveram presentes o Prefeito Municipal, José Augusto de Mesquita; o Secretário Municipal da Fazenda, Emídio Luiz de França Neto; o Secretário Municipal de Obras, Rafael Felipe de Oliveira; a Superintendente do IPREM, Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes; o Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Pereira Barbosa; os vereadores Emerson da Silva, Getúlio Vargas de Campos Júnior, Rogério Pereira Magalhães, Marcos Aurélio Rodrigues dos Santos e Milton Mendes Vieira; o Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Silvio Aparecido Sobrinho; as conselheiras administrativas Paula Juliana dos Santos, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão e Aida Rosa Flores Albino Miguel; a Presidente do Conselho Fiscal, Janaína Cardoso Figueiredo Viana; e as conselheiras fiscais Tania Cristina da Silva e Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros.

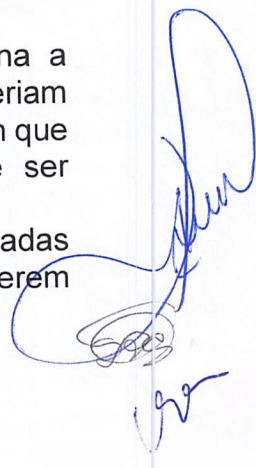
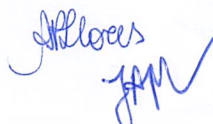
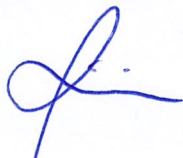
A reunião teve como pauta principal as parcelas em atraso dos aportes para cobertura do déficit atuarial, cujo inadimplemento ocorre desde março de 2026, alcançando, até o momento, o montante de R\$ 4.235.814,42 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

Iniciando as discussões, a Superintendente do IPREM, Maria de Fátima Silva Menezes, agradeceu o espaço concedido para o debate e informou que já havia ocorrido reunião anterior com o Prefeito Municipal, no mês de agosto, ocasião em que o próprio Chefe do Executivo solicitou a realização de nova reunião, ampliada aos demais representantes envolvidos.

A Superintendente esclareceu que o aporte para cobertura do déficit atuarial consiste em transferência financeira realizada pelo Município ao Regime Próprio de Previdência, com a finalidade de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário. Informou, ainda, que, até o presente momento, o atraso desses repasses não tem impedido a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Destacou, contudo, que, além do acúmulo da dívida, o atraso ocasiona a incidência de juros a serem suportados pelo Município, valores que poderiam estar sendo destinados a investimentos em outras áreas. Ressaltou também que os recursos não repassados tempestivamente ao Instituto deixam de ser aplicados, ocasionando perda dos respectivos rendimentos financeiros.

A Superintendente afirmou compreender as dificuldades financeiras enfrentadas pela Administração Municipal, mas ressaltou a necessidade de serem



encontradas alternativas para solucionar o problema e evitar seu agravamento. Informou, ainda, que as progressões funcionais recentemente implementadas provocaram aumento aproximado de **12,41% na folha de pagamento do IPREM**, representando impacto próximo de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Acrescentou que, apesar do significativo volume de recursos atualmente existente no Instituto, é indispensável solucionar a situação dos aportes em atraso, a fim de preservar, no longo prazo, a capacidade financeira do RPPS para cumprimento de suas obrigações previdenciárias.

Em seguida, o Prefeito Municipal, José Augusto de Mesquita, manifestou compreender a preocupação apresentada e destacou a necessidade de buscar alternativas que evitem o aumento dos juros decorrentes dos atrasos. Informou que uma das possibilidades avaliadas pela Administração é a **venda de imóveis pertencentes ao Município**, destinando-se os recursos obtidos à amortização da dívida existente perante o IPREM.

O vereador Emerson da Silva manifestou entendimento de que outras soluções precisam ser construídas, ressaltando que a Câmara Municipal se sente desconfortável diante da recorrente necessidade de apreciação e votação de projetos de parcelamento de débitos previdenciários.

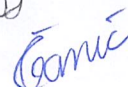
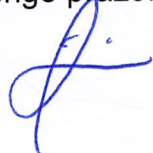
O vereador Rogério Pereira Magalhães lembrou que, em momento anterior, chegou a ser iniciada discussão relacionada à possibilidade de venda da área da Praça de Eventos ao estabelecimento comercial Supermercados BH, sugerindo que a hipótese poderia voltar a ser analisada dentro das alternativas patrimoniais disponíveis ao Município.

O vereador Milton Mendes Vieira destacou a necessidade de se pensar em soluções de longo prazo. Ressaltou que o Município deve buscar ampliar a quantidade de servidores efetivos e reduzir o número de contratações temporárias, considerando que os recolhimentos destinados ao Regime Geral de Previdência Social – INSS superam atualmente a cifra de um milhão de reais, recursos que, em sua avaliação, poderiam produzir impacto positivo no regime próprio caso relacionados a vínculos efetivos. Em resposta, o Prefeito Municipal informou que já no próximo mês será anunciado concurso público.

O vereador também defendeu a adoção de medidas voltadas à contenção de gastos públicos como forma de contribuir para o equilíbrio financeiro. Ressaltou que, no período aproximado de um ano e meio, os parcelamentos de débitos do Município junto ao IPREM teriam aumentado significativamente, bem como que mais de 10% da arrecadação municipal estaria atualmente comprometida com obrigações destinadas ao Instituto de Previdência.

Na sequência, a Superintendente do IPREM alertou que os municípios poderão enfrentar novos desafios financeiros decorrentes das alterações promovidas pela reforma tributária.

Sobre o tema, o vereador Milton Mendes Vieira observou que o Município poderá obter ganhos relacionados à tributação sobre serviços, mas também poderá enfrentar perdas na participação relativa às receitas atualmente decorrentes do ICMS, circunstância que deverá ser considerada no planejamento financeiro de médio e longo prazo.



O Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Silvio Aparecido Sobrinho, destacou que a eventual venda de imóveis municipais para amortização das parcelas em atraso poderá constituir medida voltada à solução do passivo atualmente existente. Ressaltou, entretanto, que outras medidas, inclusive de caráter mais restritivo, deverão ser discutidas e implementadas para evitar a formação de novos déficits e garantir a sustentabilidade futura do regime previdenciário.

O Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Pereira Barbosa, ponderou que, naquele momento, seria importante concentrar as discussões na identificação dos bens imóveis que poderiam ser vendidos pelo Município, com a finalidade de viabilizar recursos para enfrentamento imediato da dívida perante o IPREM.

A conselheira fiscal Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros ressaltou a importância de que eventual projeto de lei destinado à autorização para venda de imóveis contenha previsão expressa de que os recursos obtidos com as vendas sejam vinculados ao pagamento ou amortização do déficit junto ao IPREM, garantindo que os valores arrecadados tenham a finalidade específica discutida na reunião.

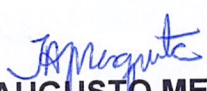
O Secretário Municipal de Obras, Rafael Felipe de Oliveira, informou que já foram realizados levantamentos relacionados ao valor do **terreno da CEMIG** e do **lote situado ao lado da Caixa Econômica Federal**, imóveis que poderão ser analisados quanto à possibilidade de venda.

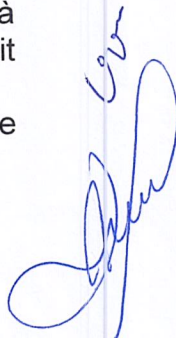
Diante das discussões, o Prefeito Municipal propôs a criação de uma **comissão de acompanhamento**, composta por representantes da Câmara Municipal, da Prefeitura, dos Conselhos do IPREM e do SINDITREMA, com a finalidade de avaliar os imóveis, acompanhar a elaboração do respectivo projeto e participar das discussões relativas às medidas a serem adotadas.

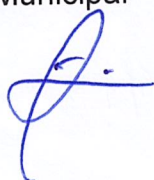
Por fim, o vereador Milton Mendes Vieira apresentou considerações acerca das dificuldades encontradas pela atual Administração Municipal, bem como sobre algumas medidas e soluções que vêm sendo implementadas na tentativa de reorganizar as contas públicas.

Após as manifestações, ficou evidenciada a necessidade de continuidade das discussões entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o IPREM e seus Conselhos, especialmente quanto à identificação dos bens passíveis de venda, à destinação dos recursos obtidos para amortização da dívida previdenciária e à adoção de medidas estruturais destinadas a evitar o crescimento futuro do déficit e dos parcelamentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


JOSÉ AUGUSTO MESQUITA
Prefeito Municipal


EDUARDO PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal





Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

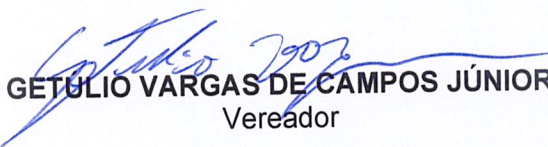

MARIA DE FÁTIMA SILVA MENEZES
Superintendente do IPREM

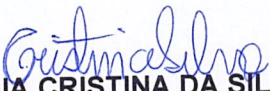

SILVIO APARECIDO SOBRINHO
Presidente do Conselho de
Administração

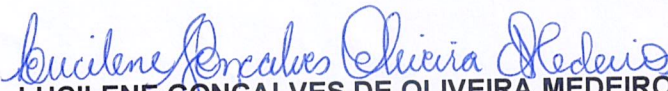

EMÍDIO LUIZ DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Fazenda

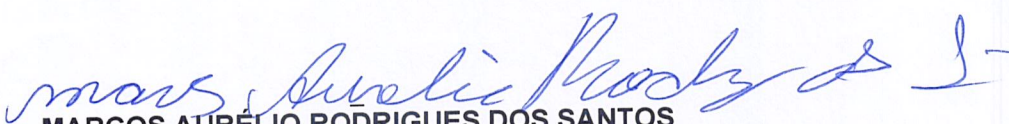

RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

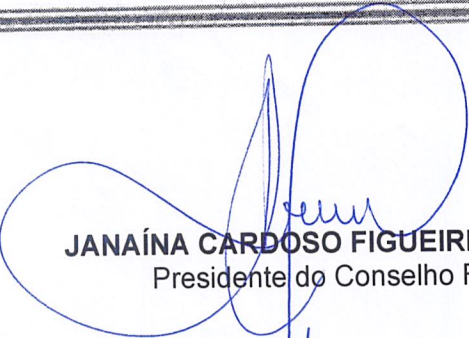

EMERSON DA SILVA
Vereador


GETÚLIO VARGAS DE CAMPOS JÚNIOR
Vereador

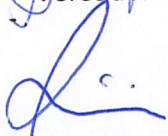

TANIA CRISTINA DA SILVA
Conselheira do Conselho Fiscal

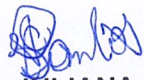

LUCILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS
Conselheira do Conselho Fiscal do IPREM


MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

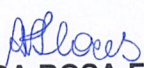

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Presidente do Conselho Fiscal


ROGÉRIO PEREIRA MAGALHÃES
Vereador


MILTON MENDES VIEIRA
Vereador


PAULA JULIANA DOS SANTOS
Conselheira do Conselho de
Administração


**MARILUCE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
BALSAMÃO**
Conselheira do Conselho de
Administração


AIDA ROSA FLORES
Conselheira do Conselho de
Administração